



24 de Fevereiro de 2023 à 10/1

Assinatura do Responsável

*Késsia Meurer*  
Diretora de Controle  
Administrativo  
Portaria 007/2021

**PORTARIA 080/2023**  
**de 24 de Fevereiro de 2023**

**Concede, Progressão Horizontal para os funcionários do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.**

**Neri Vandressen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, Progressão Horizontal no Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal por **Avaliação de Desempenho**, em conformidade com os Artigos 21, 22, 23, 24 e 25 da Lei Complementar nº 959 de 28 de junho de 2000, aos seguintes funcionários abaixo relacionados:

NOME	Nível/Referência Anterior	Nível/Referência Novo
Arlene Bloemer	III-H	III-I
Beatriz Buss	IV-B	IV-C
Daniela Schuelter Rech	III-J	III-L
Eroni Nicoski Ricken	III-B	III-C
Fancielli Michels Soethe Wiggers	III-B	III-C
Graziela Duessmann Wiggers	III-B	III-C
Heloisa Heidemann Wiggers	III-D	III-E
Joselene Schotten Schulz	III-B	III-C
Marcia Feldhaus Bloemer	III-B	III-C
Marléia Roecker	III-D	III-E

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 24 de fevereiro de 2023.

*Neri Vandressen*  
Neri Vandressen  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.